

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do Imóvel e para intimação do executado: **Construtora e Incorporadora A.D. Moreira, CNPJ 53130154/0001-88**, na pessoa de seu representante legal **Sr. Ricardo Moreira Simões**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Cobrança de Condomínio**, proposta pelo exequente: **Condomínio Edifício A. D. Moreira, Processo nº 0039128-10.2011.8.26.0562 nº Ordem 1291/2011**. A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, M.M. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: **www.alienajud.com.br**, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 15 (quinze) de julho de 2013, às 14:00 horas e término no dia 18 (dezoito) de julho de 2013, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **06 (seis) de agosto de 2013, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **IMÓVEL: O apartamento número 1.203, tipo "J-3" localizado no 12ª andar ou 13ª pavimento do Conjunto A.D. Moreira, situado nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, número 67 e Avenida Presidente Wilson, número 26, contendo dois dormitórios, living, cozinha, banheiro, despensa, passagem, WC. de empregada e área de serviço, confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem acesso e espaço da área de recuo lateral esquerda, de um lado com o número 1.218, tipo B e nos fundos com o espaço voltado para a galeria de circulação do prédio, tendo a área útil de 81,400 m², área comum de 22,339 m², num total de 103,739 m², pertencendo-lhe tanto no térreo como nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 18,5615/4.048,40 do todo.** O referido imóvel é objeto da matrícula de 15.640 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. A avaliação do bem atualizada para maio/2013 é de R\$ 225.842,23 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais, vinte e três centavos). Consta na matrícula do imóvel que este se situa em área de marinha, não informando o seu RIP. **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter "*ad corpus*", ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 60.575,54 (sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos)** atualizados até **abril/2013**. **DÉBITOS**

DO IMÓVEL: Existem débitos relativos à IPTU no valor de **R\$ 17.209,89** (dezessete mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Eventuais débitos condominiais não ajuizados serão de responsabilidade do arrematante. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Luiz Suplicy, nº 64-A, sala 06, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2013. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira
Juíza de Direito